



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 663

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Saúde	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 663

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMSVIR 010/2016

“Concede adicional de insalubridade ao enfermeiro Rafael Junqueira Ruiz”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho datado de 09 de junho de 2016, na qual foi favorável pela concessão

CONSIDERANDO pareceres já exarados pela Secretaria de Negócios Jurídicos, em casos similares;

CONSIDERANDO a NR 15 – Norma Regulamentadora de Atividades e operações Insalubres;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir da data desta Portaria, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao Senhor RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, servidor municipal, ocupante do cargo Enfermeiro, habilitado a partir do concurso público Nº 001/2015 e nomeado através da Portaria 051/16 de 23 de maio de 2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 30 de junho de 2016.

ALINE PEREIRA BIDÓIA

Secretária Municipal de Saúde

Código Localizador: UDMGECH/



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 663

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE JULHO DE 2016.

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, BEM COMO COM DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PROATIVAS E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3.104, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

DATA INICIAL DO ADITAMENTO: 06/07/2016.

DATA FINAL DO ADITAMENTO: 05/07/2017.

VALO GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 01 DE JULHO DE 2016.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: 8J0DMVIP